



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 516

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2019

PÁGINA 01

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 058/2019

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:30 horas do dia 20 de Agosto de 2019, em sua sede de Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo: menor preço por item contratação de empresa especializada em realização de exames de imagem (Ultrassonografia, RM, Doppler e Tomografia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, nos termos da Lei. O credenciamento das empresas será até às 08:30 horas do dia 20 de Agosto de 2019, os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação definidos no Edital e seus anexos deverão ser entregues até as 08:30 horas do dia 20 de Agosto de 2019, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações Praça Otacílio Ferreira, 82. Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr, de segunda a sexta das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax-43-3561-1221. E no endereço eletrônico: www.conselheiomairinck.pr.gov.br.

Conselheiro Mairinck-Pr, 06 de Agosto de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 023/2017
REF PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

Pelo presente Instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck/Pr, neste ato representado por seu mandatário Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Prefeito Municipal, denominado como **CONTRATANTE**, e do outro lado a seguinte empresa já devidamente qualificada no Termo primitivo como **CONTRATADA**: CONTRATO Nº 023/2017 – **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES ESTÁGIOS CIN**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.233.240/0001-24, **RUA AZEVEDO PORTUGAL, 1369 CASA - CEP: 86485000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Guarapuava/PR** neste ato representada pela Sr. **ADIL MUSTAFHA KASSEM**; tem como certo e ajustado o que segue:

Cláusula Primeira: De comum e tempestivo acordo, nos termos da Lei nº 8.666/93, **fica prorrogado para até dia 05/07/2020**, por força deste Aditivo Contratual, o prazo de vigência do "Instrumento Principal" de Contrato nº 023/2017 firmado no ano de 2017. Os valores permanecem inalterados.

Cláusula Segunda: Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do Instrumento Principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Cláusula Terceira: Para cumprimento das obrigações ora prorrogadas, serão usadas as dotações orçamentárias destinadas a este fim do Orçamento Geral do Município;
Por estarem justos e avençados, firmam este instrumento na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, 04 de julho de 2019.

Município de Conselheiro Mairinck
Alex Sandro Pereira Costa Domingues

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES ESTÁGIOS CIN
ADIL MUSTAFHA KASSEM



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO N° 516

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2019

PÁGINA 02

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Conselheiro Mairinck, 05 de agosto de 2019

Dispensa 010/2019 Processo Administrativo 061/2019

Objeto: Contratação da Empresa GAS RAINHA DAS COLINAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ 16.845.154/0001-14, ENDEREÇO AV GOV PAULO CRUZ PIMENTEL 1115 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000, TELEFONE 43 3546 2340, para os serviços de instalação e peças de alimentação de gás combustível que atenderá exclusivamente a cozinha. Para execução do sistema de gás combustível, deverão ser observadas as normas NBR-13103 (Adequação de Ambiente), NBR-14570 (Instalação Interna para uso de GN). Sendo responsável pela empresa Vanessa Cristina Mattioli Silva CPF: 069.777.579-81- Valor total R\$ 1.093,00 (mil e noventa e três reais)

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal